



PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPEMETA - COOPERATIVA EDUCACIONAL DE RONDÔNIA

CNPJ: 08.981.014/0001-45

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A presidente da COOPEMETA - Cooperativa Educacional de Rondônia, com sede na Rua Anari, 6039 – Bairro Eldorado, CEP: 76811-887 Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Art. 58 e respectivas alíneas do Estatuto Social, convoca todos os cooperados e cooperadas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que realizar-se-á na sede/escola da Cooperativa Educacional de Rondônia - COOPEMETA, sito à Rua Anari, 6039, Bairro Eldorado, – CEP: 76811-887 Porto Velho – RO.

- Primeira convocação: às 18 (dezoito) horas com a presença de 2/3 dos cooperados conforme alínea “a” Art. 29 do Estatuto Social;
- Segunda convocação às 19 (dezenove) horas com a presença de metade mais um dos cooperados conforme alínea “b” Art. 29 do Estatuto Social e
- Terceira convocação às 20 (vinte) horas com no mínimo de dez cooperados conforme alínea “c” Art. 29 do Estatuto Social,

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Extraordinária **1) Reforma estatutária: a) Mudança de endereço, b) Tempo de mandato do Conselho Administrativo e Conselho de Ética.** Assembleia Geral Ordinária: **1) Informes; 2) Deliberação sobre a política de rateio,** conforme descrito no Art. 43, Alínea “c, **3) Discussão e deliberação para aprovação ou rejeição da prestação de contas 2016/2020 e 4) Reorganização, Eleição e posse da nova composição dos Conselhos Administrativos, Fiscal e Ética,** nos termos da legislação específica em vigor, bem como do estatuto social da Coopemeta: Capítulo VI, Art. 43, alínea “e” e “f” – Da eleição, reeleição e posse da diretoria eleita, Capítulo VI, Art. 46, Alínea “e” – Da criação de Comitê Especial constituído pelo Conselho Fiscal para coordenar o processo eleitoral, ratificado no Capítulo X, Art. 71 Alínea “n” – Da responsabilidade do Conselho Fiscal sobre o processo eleitoral. Em cumprimento ao Capítulo VI, Art. 29, Parágrafo primeiro. Para efeito de quórum, o número de cooperados nesta data é de 39 (trinta e nove) cooperados.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.


Ivonete Costa Vieira
Presidente

